

## **R E T I F I C A Ç Ã O**

No D.O.E. de 22 de julho de 2009

Na ata da 19ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada em 14 de julho de 2009

### **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**

TC-005551/026/2007

**Interessada:** Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão – FUNEP – Campus de Jaboticabal.

**Responsáveis:** Raul José Silva Girio e Luiz Augusto do Amaral (Presidentes).

**Exercício:** 2007.

**Advogados:** Márcia Negrelli Massola e outros.

**Acompanha:** TC-005551/126/07.

Pelo voto da Substituta de Conselheiro Maria Regina Pasquale, Relatora, bem como pelo dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente em exercício, e Robson Marinho, a E. Câmara decidiu julgar regulares as contas da FUNEP - Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão de Jaboticabal, relativas ao exercício de 2007, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n. 709/93, dando-se quitação aos Responsáveis, nos termos do artigo 34 do mesmo diploma legal, excetuando-se da presente decisão os atos porventura pendentes de apreciação.